



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5371 DE 16 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 061984/07,

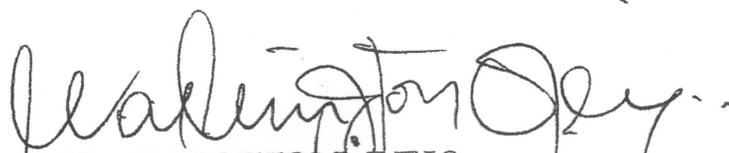
DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote "A1.1", com área de 145.146,68 m.², desmembrado do lote "A1" da Fazenda Valverde pelo Processo n.º 013.191/05, situado na Rodovia Washington Luiz, Km 33, no Bairro Santa Cruz da Serra, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de um Centro Educacional Poliesportivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.286, de 18 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de maio de 2008.


WASHINGTON REIS